

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A
LEI MUNICIPAL 17.294/08, E**

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2021;

Considerando a deliberação pelo o colegiado do COMDIM, que resolveu votar pela eleição do para a gestão de entidades civil com suas respectivas conselheiras, haja vista que esta gestão será presidida pela Conselheiras do setor público municipal que será indicada pelo o gestor executivo municipal, sendo que houve a prorrogação do mandato para o prazo de novembro de 2021 pelo o motivo da pandemia do Covid19, e para que fosse fomentado a participação mais efetiva do maior número de entidades que atuam neste Município em ações voltadas para a mulher, e o número de inscrições existentes, para eleição de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do município de Marabá — Biênio 2022/2023

RESOLVE:

Em caráter excepcional;

Art. 1º Registrar a data para publicação do Edital para cadastramento das entidades civil para o dia 27/09 a 15/10/2021 no horário de 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira no local Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, situado à Rua Miguel Davi, nº 1358- Novo Horizonte- Marabá/PA, CEP: 68.503-000;

Art. 2º A documentação para cadastro deverá ser apresentada, conforme via edital nº001/2021;

Art. 3º Esta resolução entra e m vigor na data da sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se
Marabá, 14 de setembro de 2021**

Presidente do COMDIM
Claudia Cilene A. Araújo

Sec. Executiva/COMDIM
Francisca Daniele R. Fernandes